



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 01/04/2016, Edição nº 4293, Página nº 46

DECRETO Nº 3.537/2016

SÚMULA: Decreta a nulidade do Edital nº 20/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei Municipal nº 1.705/2015, que criou o cargo e autorizou a realização de teste seletivo;

Considerando que o Edital nº 01/2015 (teste seletivo) previa o prazo de validade do teste seletivo por um ano;

Considerando que o prazo de validade do teste seletivo expirou em 19 de março de 2016;

Considerando o princípio da autotutela, consagrado nas Súmulas 346 e 473 do STF, que permite à Administração anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais;

DECRETA

Art. 1º Fica decretada a nulidade do Edital nº 20/2016 que convocou candidatos aprovados no teste seletivo para o cargo de professor, tendo em vista o encerramento do prazo de validade do teste seletivo.

Art. 2º Diante da nulidade absoluta, os efeitos da decretação da nulidade retroagem a data de publicação do edital, não conferindo qualquer direito aos convocados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 30 de março de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito